

## NOTA TÉCNICA

**Assunto:** Ausência de Instrumentos de Parceria com Recursos do Poder Público Estadual

Em atendimento ao Art. 6º, § 4º, inciso I, e Art. 64, inciso III, da Lei Estadual nº 18.025/2013, ao Art. 25, inciso XXV, do Decreto nº 10.356/2023, e ao Art. 11, inciso VII, alíneas "c" e "d", da Resolução nº 9/2024 – TCE, informamos que, até a presente data, **não foi firmado nenhum convênio, termo de parceria, acordo, ajuste, ou qualquer instrumento congênere com recursos oriundos do Poder Público Estadual** por esta instituição. Portanto, não há dados ou documentos dessa natureza a serem disponibilizados.

**Conclusão:** Não existe histórico de instrumentos de parceria ou convênios realizados com recursos do Estado, inexistindo, portanto, informações e aditivos relacionados para disponibilização, conforme estipulado no item 3.7.1 dos normativos aplicáveis.

**Referência:** Fevereiro de 2025.

Rio Verde (GO), 11 de março de 2025.

**ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por ROMERO LEÃO GIOVANNETTI  
Cargo Superintendente Administrativo  
Em 11/03/2025 às 11:14:39



Para confirmar a autenticidade deste documento abra pelo qrcode  
ou acesse o link <https://app.dsoutsourcing.com.br/ipgse/documentoseletronicos/>  
**Acesso:** 39714 **Senha:** b179126b183b